



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 583/2006

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido a contar de 11 de abril de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora, **MARIA LUCIA DA SILVA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.120.991-7-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1449/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 11 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

AMARAUMI BO JASOIPUMI ANUITEBIS

AMARAUMI BO JASOIPUMI ANUITEBIS

AMARAUMI BO JASOIPUMI ANUITEBIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 06 / 06 / 2006  
 DE N.º 7718  
 UMUARAMA, 06 / 06 / 2006  
*Wiliam Augusto*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Revogado Conforme**  
 Port. N.º 536/08  
*Ellen Paula*  
 DIV. SERVIÇOS GERAIS